



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024**

**DISCIPLINAS:**

O Departamento de Biofísica e Fisiologia do Instituto de Ciências Biológicas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 01 vaga para monitor bolsista, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Possuir um e-mail institucional com domínio "...@estudante.ufjf.br.
- 5 - Ter sido aprovado na disciplina FSI057 – Fisiologia aplicada a Fisioterapia I, com no mínimo 70% de aproveitamento.
- 6 - Ser aluno do campus de Juiz de Fora;
- 7 – Possuir cópia digitalizada do histórico escolar (proveniente do SIGA-UFJF), RG e CPF.
- 8 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve possuir uma cópia digital, em ‘pdf’ ou ‘jpg’, do seu histórico escolar, identidade (RG), CPF, e deverá acessar e responder o questionário online através do link: <https://forms.gle/Sqn9xLeNh8q5VGZUA>. Ao terminar o preenchimento e enviar suas respostas (certifique-se de que a mensagem “Sua resposta foi registrada.” foi gerada ao final do envio).

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles: Fundamentos: homeostase e alostase. Fisiologia celular. Fisiologia do sistema muscular. Fisiologia do sistema cardiovascular. Fisiologia do sistema respiratório. Fisiologia do sistema digestório. Fisiologia do sistema urinário. Fisiologia do sistema endócrino.

2 - Será avaliado: Se o aluno(a) obteve APROVAÇÃO DA DISCIPLINA em que pretende ser monitor(a), mediante comprovação por histórico (eliminatória). Se o aluno(a) obteve NOTA DA APROVAÇÃO NA DISCIPLINA superior a setenta por cento (70%) em que pretende ser monitor(a), mediante comprovação por histórico (eliminatória). A nota da AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS que será realizada de forma manuscrita, PRESENCIALMENTE, segundo as instruções

que serão passadas na data e horário mencionados neste edital (eliminatória). O desempenho na ENTREVISTA que será realizada para os candidatos que obtiverem média igual ou maior a setenta por cento (70%) na etapa eliminatória

3- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Estará eliminado(a) o(a) candidato(a) que:

a) não tiver atingido aprovação com no mínimo 70% de aproveitamento na disciplina que pretende ser monitor (a consulta será realizada no histórico escolar anexado pelo aluno no ato da inscrição).

b) Obtiver aproveitamento menor que 70% na avaliação de conhecimento do processo seletivo correspondente à este edital. A pontuação final, classificatória, será calculada a partir da média aritmética simples de três notas: nota1, nota 2 e nota 3. A nota 1\* será igual a nota obtida pelo(a) candidato(a) na aprovação da disciplina em que pretende ser monitor(a), mediante comprovação de histórico escolar realizado no ato da inscrição. A nota 2 será igual àquela obtida pelo candidato(a) na avaliação que será realizada durante o processo de seleção referente a este edital. E a nota3 será igual àquela obtida pelo(a) candidato(a) na entrevista que será realizada no processo de seleção referente a este edital. Para fins de cálculo da pontuação final, a AVALIAÇÃO e a ENTREVISTA terão valor de 0,0 (zero) a 100 por cento.

4- DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO. Os candidatos serão classificados de acordo com a sua pontuação final, em ordem decrescente, preenchendo respectivamente o número de vagas oferecidas. Caso haja vacância de vaga, serão convocados em ordem decrescente de classificação os candidatos para preenchimento da vaga. Estará classificado o aluno que atingir pontuação final maior ou igual a 70% (setenta pontos em 100).

5- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE. Em caso de empate das pontuações finais os candidatos serão classificados em ordem decrescente do índice de rendimento acadêmico (IRA). Depois, permanecendo o empate, os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota da disciplina de Biofísica aplicada à Fisioterapia.

6- DOS CRITÉRIOS DE REPROVAÇÃO: Serão reprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação final inferior a 70% em qualquer das etapas.

## RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 06/02/2024 – 16/02/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="https://forms.gle/Sqn9xLeNh8q5VGZUA">https://forms.gle/Sqn9xLeNh8q5VGZUA</a>

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 21/02/2024 – às 9h00
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Em definição. Será informado via e-mail institucional (...@ <a href="mailto:estudante.ufjf.br">estudante.ufjf.br</a> ) informado no ato da inscrição.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 23/02/2024 – às 12h00
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: <a href="https://www2.ufjf.br/fisiologia/editais-de-monitoria/">https://www2.ufjf.br/fisiologia/editais-de-monitoria/</a>

Juiz de Fora, 05 de fevereiro de 2024.

**Akinori Cardozo Nagato**

**Chefe do Departamento de Biofísica e Fisiologia-ICB/UFJF**

**Akinori Cardozo Nagato**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Akinori Cardozo Nagato, Professor(a)**, em 06/02/2024, às 00:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1695872** e o código CRC **962904D1**.

---